



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

JOSE FERNANDO PINTO ALDERETE, Brasileiro, Solteiro, RG 1061781322 / SSP - RS, CPF 76491919072, filho de JOSE LUIZ DORNELLES ALDERETE e SOELI PINTO ALDERETE, nascido em 02/06/1974, Endereço - CASTELO BRANCO 1138.

2 de setembro de 2024, às 19:44:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **8c871764622b607b245ffa27a6b78083**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.